



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 28/11/2003



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto nº 00162003

Em, 01 de Outubro de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.922,00 (Três Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutencao das atividades administrativas da Camara Municipal

3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.670,00
4490.52001	Equipamentos e Material Permanente	252,00
Total de Suplementações:		3.922,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.922,00 (Três Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO E MEIO

15 544 1027 2062 Manutencao do abastecimento d'agua

3390.30001	Material de Consumo	1.222,00
3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
3390.39001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total de Anulações:		3.922,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Mota Victor